

PORTARIA Nº 062/98

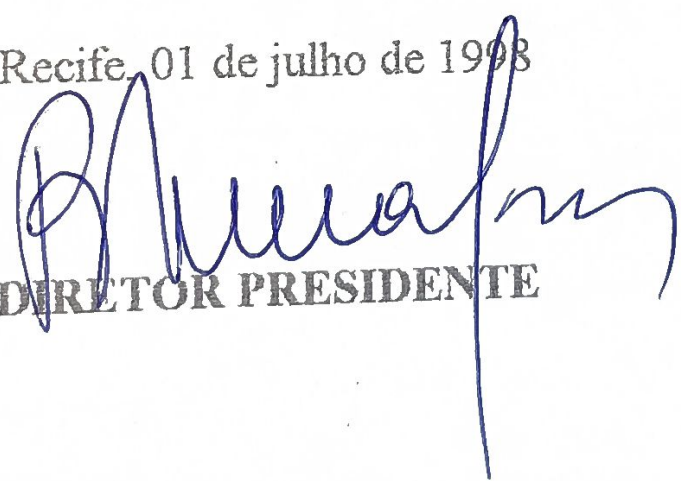
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-
EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº
9802290-3, datado de 03 de junho de 1998, bem como os despachos
constantes do processo respectivo.

RESOLVE:

- I - Suspender o contrato de trabalho da empregada **RIVA PALOMA
PHILIPPINI BOUCKAERT**, por um período de 06 (seis) meses a
partir de 01 de junho de 1998.
- II - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor nesta data.
- III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 01 de julho de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) **REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA**